



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XR4KV-FP7BZ-KSSFU-HP94Q>

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO DE IMÓVEIS COLORADO — PARANÁ Dalila dos Santos OFICIAL	Registro - Geral LIVRO Nº 2	Rubrica Ficha Nº 15.261/01		
Matrícula Nº 15.261.				
DATA:- 22 de dezembro de 1.998.- (Prot.nº.45.216). IMÓVEL:- "Chácara de terras sob nº.03, da quadra nº.09, com a área privativa de 1.000,00 metros quadrados, área de uso comum 106,85 metros quadrados perfazendo um total de 1.106,85 metros quadrados, situada no Condomínio de Pesca e Lazer, denominado "MARINAS DO PARANAPANEMA", no perímetro urbano da Cidade de Santa Inês, desta Comarca, cuja área privativa, encontra-se dentro das seguintes divisas e confrontações:- Com a via de acesso no rumo SE 2º31'03"NO, numa distância de 25,00 metros, com a Chácara 02, no rumo = SO 87º28'57"NE, numa distância de 40,00 metros com o 35/36/36-A/37/38/39= Remanescente, no rumo No 2º31'03"SE, numa distância de 25,00 metros e finalmente com a chácara 04, no rumo NE 87º28'57"SO, numa distância de 40,00 metros".- PROPRIETÁRIA:- MARTIN & MARTIN ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS S/C LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede e fóro na Estrada da Reserva, lote 35, Zona Rural, no Município de Santa Inês, desta Comarca, inscrita no CGC/MF nº.02.250.673/0001-25.- REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula sob nº.14.986, do livro nº.02, de Registro Geral, deste Ofício.- O referido é verdade e dou fé.- Oficial Substituta. <i>Qu. Marinello</i>				
R-1-15.261 - Data:- 27 de Outubro de 2022 - (Prot. nº.97.028) - Data:- 11 de Outubro de 2022.- PENHORA:- Através do Termo de Penhora, expedido pela Vara Cível desta Comarca - PROJUDI, em data de 23 de Setembro de 2022, extraído dos Autos sob nº.0002288-14.2019.8.16.0072 de Cumprimento de Sentença - Despesas Condominiais, tendo como exequente MARINAS DO PARANAPANEMA, (CNPJ.nº. 03.149.078/0001-60), e executado MARIO ADERBAL CIDADE JUNIOR, (RG.nº.39321149-SSP-Pr. e CPF.nº.855.816.669-20), procedo ao registro da PENHORA do imóvel desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$-25.307,19 (vinte e cinco mil, trezentos e sete reais e dezenove centavos) devidos a exequente acima referida.- Funrejus:- R\$-50,61.- Destas:- 715,50 VRC- R\$-176,01.- FUNDEP:- R\$-8,80.- F316V.4CqPF.hXMa2-sR9jN.J4uWt.- O referido é verdade e dou fé. Oficial Substituto.- <i>[Assinatura]</i>				
OBSERVAÇÃO: A responsabilidade de Rhana de Almeida Born, titular deste Serviço de Registro de Imóveis de Colorado - PR, se restringe aos atos praticados após o dia 23/01/2023, data da sua entrada em exercício nesta Serventia.				
Emolumentos: Buscas R\$4,98; Certidão R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$1,50 ; ISS R\$1,74; FUNDEP R\$2,18; FUNREJUS R\$10,88; TOTAL R\$67,83.				
<table border="1"> <tr> <td data-bbox="312 1301 580 1559"> FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.R5h8v.4UZLo tmjVj.F316q https://selo.funarpen.com.br </td> <td data-bbox="580 1301 1267 1559"> Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor. Colorado-PR, 26/08/2025. YASMIN VAZ DE OLIVEIRA ESCREVENTE. </td> </tr> </table>			FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.R5h8v.4UZLo tmjVj.F316q https://selo.funarpen.com.br	Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor. Colorado-PR, 26/08/2025. YASMIN VAZ DE OLIVEIRA ESCREVENTE.
FUNARPEN  SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.R5h8v.4UZLo tmjVj.F316q https://selo.funarpen.com.br	Certifico que a presente certidão confere com o original em seu inteiro teor. Colorado-PR, 26/08/2025. YASMIN VAZ DE OLIVEIRA ESCREVENTE.			

CNM 086025.2.0015261-38

Matrícula Nº 15.261/01.



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUS3X WKRJJ GMHLV BUK9R

